



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

DECRETO Nº 8581

de 5 de Fevereiro de 2021

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO EM VIGOR**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal de Mostardas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 4167 de 15 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 90.734,59 (Noventa mil e setecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), destinado à cobertura de despesas com as seguintes classificações:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Descrição	Fonte de Recursos	Valor
02.02.04.122.110.2.010	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	R\$ 5.729,77
02.02.04.122.110.2.010	3.1.90.11.01.00.00	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1	R\$ 4.304,82
02.02.04.122.110.2.011	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	R\$ 600,00
02.02.04.122.110.2.011	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R\$ 800,00
08.01.20.122.270.1.033	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	R\$ 26.800,00
10.01.23.695.330.1.273	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	R\$ 48.500,00
11.01.08.244.360.2.086	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1170	R\$ 4.000,00

Art. 2º - O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto pela redução das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Descrição	Fonte de Recursos	Valor
08.01.20.605.280.0.007	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	R\$ 10.800,00
08.01.26.782.270.2.054	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	R\$ 16.000,00
10.01.04.122.330.2.074	3.1.90.11.01.00.00	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1	R\$ 48.500,00
11.01.08.122.350.2.082	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1170	R\$ 3.000,00
11.01.08.244.350.1.045	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1170	R\$ 1.000,00
13.01.99.999.999.9.999	9.9.99.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	1	R\$ 11.434,59



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 5 de Fevereiro de 2021.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LAÍS SOUZA TEIXEIRA
SECRETÁRIA GERAL DE GOVERNO

SIDNEI JESUS A. DO AMARAL
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PUBLICADO NO PERÍODO DE ____/____/____ A ____/____/____
NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS